

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N. 25/92  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE E SETE e VINTE E NOVE de MAIO de mil novecentos e noventa e dois, nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a reuniao ordinaria da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
EUGENIA DE JESUS AMADOR  
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA  
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR  
CESAR LUIS DA SILVA BEJA  
ANTONIO GONCALVES CORREIA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ATENDIMENTO PUBLICO:-----  
1 - MARIA SANTOS SILVA COSTA - Expos sobre a electrificacao do Monte da Courela do Incenso. A CMS informou que ainda nao decidiu sobre a materia.-----

2 - ALICE HENRIQUETA DA CRUZ GONCALVES - Expos sobre o problema da construcao de uma garagem no terreno da Sra. D. Aldora Vilhena, em Porto Covo. Deliberado, por unanimidade, enviar a DPU para esclarecimento.-----

3 - FERNANDA MARIA MOREIRA PEREIRA - Expos sobre a cobranca de area do terrado e taxa de utilizacao dos frigorificos do Mercado Municipal. Apresentando queixa sobre situacoes passadas naquele Mercado, ja relatadas em carta enviada a CMS e repetida em 92.05.26, dia em que foi chamada a PSP pelo Encarregado quanto a localizacao do carro de venda no Parque. A requerente alega que tem sido indevidamente tratada pelo Encarregado o qual nao tera quanto a si posicoes correctas. A CMS informou que esta a recolher informacoes e oportunamente comunicara a decisao. O Sr. Encarregado do Mercado devera informar a CMS dos criterios de

.../...

calculo do valor do terrado de cada vendedor. A CMS ira inquirir da veracidade dos procedimentos relatados, auscultando todos os funcionarios e comerciantes do Mercado.-----

4 - ANTONIO MANUEL AMADOR DA LUZ - Solicita revisao da decisao da CMS de 92.04.01, que indefere ao Sr. Martinho A. Silva Rosa a venda da construcao do lote 12 do Loteamento do Farol. A CMS informou que mantem a decisao.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - ESTACAO DOS CAMINHOS DE FERRO (CP), EM SINES:-----  
O Sr. V. Ferreira Costa informou ter tido conhecimento que a CP tera alugado a Firma de Transportes Resende a Ex-Estacao da CP, em Sines. Deliberado, por unanimidade, manifestar aquela entidade a preocupacao e o protesto da CMS por nunca ter respondido as propostas da Camara quer de alugar quer de compra da Sede da Estacao em Sines tendo em conta o valor arquitectonico do edificio em questao.-----

2 - CASA DE HABITACAO DA CP, EM SINES:-----  
Considerando a existencia de tres habitacoes devolutas da CP, na Vila de Sines a CMS delibera, por unanimidade, propor a CP o seu arrendamento.-----

3 - REUNIAO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 92.05.22:-----  
Informada a Camara de que esta reuniao da Assembleia Municipal abordou exclusivamente a questao de droga em particular na Praca da Republica, nao tendo sequer iniciado o periodo de trabalhos.---

4 - ESCOLA ES-42:-----  
Aprovado, por unanimidade, a abertura de Concurso Publico para execucao desta empreitada.-----

5 - EXPO/92 - SEVILHA:-----  
Aprovado, por unanimidade, a aquisicao de 40 T-shirts para os jovens Sineenses ficarem melhor identificados e promoverem o nome do Municipio.-----

6 - SOCIEDADE COLUMBOFILA VASCO DA GAMA:-----  
Aprovado, por unanimidade, que a localizacao dos pombais seja no EX-IOS perto do Refeiturio da CMS.-----

7 - RUA DAS PERCEBEIRAS - (PASSEIOS):-----  
O Sr. V. Lanca informou que os moradores desta Rua pretendiam ver executados os passeios. O Sr. V. Ferreira Costa informou nao estar a execucao destes passeios ainda programada.-----

8 - RUA JULIO GOMES DA SILVA - PASSEIOS FRENTE AOS BVS:-----  
O Sr. V. Lanca informou que os moradores desta Rua querem os passeios feitos e poderao ajudar na sua execucao. O Sr. V. Ferreira Costa informou nao estar ainda a execucao programada.----

9 - TRANSITO NA VILA DE SINES:-----  
O Sr. V. Lanca alertou para este problema e para a necessidade de medidas urgentes, tendo em conta o aproximar da epoca de maior movimento de trafego.-----

.../...

10 - NADADORES SALVADORES PARA AS PRAIAS:-----  
Por proposta do Sr. V. Salvador e aprovada, por unanimidade, a abertura de Aviso Publico para contratacao de tres nadadores salvadores, por tres meses para as Praias de S. Torpes, Grande de Porto Covo e Ilha do Pessegueiro.-----

11 - CENTRO DE RECURSOS (MINISTERIO DA EDUCACAO):-----  
O Sr. V. Correia informou que a verba de 7.400 contos inscrita no PIDDAC-92 e sobre a qual existia algum desconhecimento destina-se a aquisicao de equipamentos e formacao de pessoal.-----

12 - PARTIDO SOCIALISTA/SINES - Instalacao em Sines da Central de Incineracao de Residuos Toxicos e Perigosos:-----  
Presente of. datada de 92.05.26, enviando a Mocao apresentada pelo Sr. Delegado Carlos Salvador, no VIII Congresso Distrital de Setubal, referente ao assunto em epigrafe. Mereceu, por unanimidade o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar para a Frente Comum e Gabinete de Informacao."-----

13 - REGIAO DE TURISMO DE SETUBAL - COSTA AZUL:-----  
Presente acta da reuniao ordinaria da Comissao Executiva, realizada no dia 92.03.27, bem como os Estatutos da referida Regiao de Turismo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

14 - REVISTA DA IMPRENSA:-----  
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

15 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----  
Aprovado, por unanimidade, os mapas de pedidos de transporte de 11 a 17 de Maio/92 e de 18 a 24 de Maio/92. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

III - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - AMDS - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL - Educacao e Ensino:-----

Presente of. com entrada n. 4660, de 92.05.20, informando que serao enviados as Camaras associadas os seguintes documentos:-----

- Uma Sumula das Publicacoes com interesse para a area de Educacao (existentes no Centro de Dados da area/AMDS);

- Normativos niveladores de procedimentos (sem caracter deliberativo) sobre a implementacao das novas competencias das Autarquias no sector;

- Informacao de apoio com pareceres, estudos e conclusoes de Encontros e Seminarios.

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.2 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Difusao de comunicado:-----

Presente of. com entrada n. 4724, de 92.05.21, enviando o comunicado da reuniao do "Bureau Executivo" do Conselho do Municipios e Regioes da Europa, realizado em Barcelona nos dias 07 e 08 de Maio/92. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

.../...

1.3 - ANMP- ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Europa 2000: Prespectivas para o desenvolvimento do Territorio da Comunidade:-----

Presente of. com entrada n. 4783, de 92.05.22, enviando documento referente ao assunto acima mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. Fotocopiar para todos os Vereadores."-----

1.4 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Comissao Especializada de Assuntos Regionais e Fundos Comunitarios Presente of. com entrada n. 4849, de 92.05.26, enviando os numeros 127 e 128 da publicacao "Bruxelles - Info", referente ao assunto acima mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.5 - ARESP - ASSOCIACAO DOS RESTAURANTES E SIMILARES DE PORTUGAL: Presente of. com entrada n. 4598, de 92.05.19, enviando o parecer do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, que considera inconstitucional o livro de reclamacoes obrigatorio nos estabelecimentos de Hotelaria e Similares e nas Agencias de Viagens. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. A CMS continuara a actuar dentro do estabelecido na Lei em vigor, acatando nova legislacao que eventualmente venha a reconhecer valida as reclamacoes da ARESP."-----

1.6 - CLUBE NAUTICO DE SINES - Concurso de pesca de mar:----- Presente of. com entrada n. 4664, de 92.05.20, informando que se ira realizar no dia 92.06.07, um concurso de pesca de mar e convidando a estar presente nesta iniciativa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Agradecer o convite e informar que a CMS estara representada."-----

1.7 - CHCE - COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUCAO ECONOMICA "UNIDADE E ACCAO":-----

Presente of. com entrada n. 4659, de 92.05.20, enviando os seguintes documentos: - Plano de Actividades/92; Relatorio Balanco e Contas, Parecer do Conselho Fiscal referente a 1991 e Acta da Assembleia Geral de 92.03.27. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.8 - FORUM ESTUDANTE:-----

Presente of. com entrada n. 4768, de 92.05.22, enviando o cartao de membro do Clube Forum Estudante. Informando que se ira realizar uma Conferencia no Ciclo "Estudantes que abalaram o Mundo" dedicada a China. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."-----

1.9 - GINASIO CLUBE DE SINES - Convite:-----

Presente of. com entrada n. 4707, de 92.05.21, convidando a estar presente no Parque Desportivo do IOS, nos dias 06 e 07 de Junho, a fim de assistir a Taca de Portugal de Corridas em Patins. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Agradecer o convite. A CMS estara representada."-----

1.10 - GINASIO CLUBE DE SINES - Convite:-----

Presente of. com entrada n. 4708, de 92.05.21, informando que se

.../...

ira realizar no Parque Desportivo do IOS, nos dias 06 e 07 de Junho a Taca de Portugal de Corridas em Patins. Solicitando autorizacao para ocuparem da Pista do IOS, assim como a seguinte colaboracao: Material - 10 bancos suecos; - 20 pinos; - 1 podium; 10 mesas; - 12 cadeiras e montagem de aparelhagem de som. Pessoal- 1 funcionario dos Parques Desportivos e 1 electricista de servico permanente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com os apoios solicitados. Emitir OS para as respectivas divisoes. O pessoal sera garantido pelo que estiver de servico nesse dia e o electricista sera o que estiver de piquete."-----

1.11 - INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE - Campanha Bandeira Azul da Europa:-----

Presente of. com entrada n. 4818, de 92.05.25, enviando um livro sobre comportamento nas praias, assim como um folheto sobre dunas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS agradece e aguarda o envio de mais documentacao para distribuicao. Solicita-se ao INAMB informacao sobre a forma de aquisicao de mais exemplares de publicacoes sobre comportamento nas praias, que se considera de maior interesse."-----

1.12 - PARTIDO DO CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL:-----

Presente of. com entrada n. 4606, de 92.05.19, informando sobre a proposta que o CDS fez ao Pais e aos demais partidos com assento parlamentar, a realizacao de um Referendo sobre o Tratado de Maastricht. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento."-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DE TESOUREARIA N. 100/92:-----

Presente o citado resumo que apresenta as seguintes valores:

Operacoes Orcamentais	10.183.147\$00
Operacoes de Tesouraria	18.372.693\$00

2.2 - EMISSOR DA ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES:--

Presente of. com entrada n. 4563, de 92.05.18, solicitando autorizacao para efectuarem um programa ao vivo no Jardim das descobertas com a cedencia das instalacoes do Posto de Turismo, para as Comemoracoes do Dia Mundial da Crianca, no dia 92.05.31 e solicitando apoio, com brindes para os jogos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com a utilizacao do Jardim e do Posto de Turismo. Atribui um subsidio de 10.000\$00."--

2.3 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----

Presente of. com entrada n. 4666, de 92.05.20, solicitando um subsidio no valor de 100.000\$00, para fazer face as despesas de alimentacao com as equipas que disputam a Taca de Portugal de Corridas em Patins, nos dias 06 e 07 de Junho de 1992. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Atendendo a importancia da prova de ambito nacional, e aprovada a atribuicao ao Ginasio Clube de Sines de um subsidio extraordinario de 100.000\$00."-----

2.4 - UNIAO RECREIO E SPORT SINEENSE:-----

Presente of. com entrada n. 4589, de 92.05.18, solicitando um subsidio no valor de 160.000\$00, para pagamento do subsidio de ferias aos funcionarios. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:

.../...

"Aprovada a atribuicao a URSS de um subsidio de 160.000\$00 para fazer face aos encargos com subsidio de ferias."-----

2.5 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SINES - Construcao de barraca ou quiosque para Bibliotecas Estivais:-----

Presente informacao com entrada n. 1656, de 92.02.20, solicitando a construcao pela Carpintaria da CMS de um quiosque para funcionamento da biblioteca estival. Presente, tambem, consulta a praca n. 105, para aquisicao do referido quiosque. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Atendendo ao elevado valor da proposta, a CMS desiste da aquisicao do quiosque. Devera ser combinado com o CCEN a utilizacao de uma modulo da Feira de Artes e Oficios, adquirindo-se se necessario apenas os acessorios para permitir o funcionamento de uma porta a fechar e abrir."-----

2.6 - ANTONIO JACINTO SOARES DA COSTA BEJA - Ocupacao de via publica:-----

Presente req. com entrada n. 1082, de 92.05.12, solicitando autorizacao para ocupar a via publica pelo periodo de Maio a Outubro, com mesas e cadeiras, com a area de 5m2. Presente informacao da Fiscalizacao Municipal com entrada n. 4738, de 92.05.21, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar o requerente de que e permitido no corrente ano a manutencao do estrado ja colocado devendo porem fixar uma divisoria entre o tapume e o alinhamento do passeio para garantir a livre circulacao de peoes. No proximo ano devera reduzir o estrado a essa dimensao."-----

2.7 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Colocacao de IP no Monte da Bica Nova Paiol:-----

Presente of. com entrada n. 4746, de 92.05.21, enviando orcamento n. 55, no valor de 36.900\$00, referente a obra em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o ajuste directo com a EDP, no valor de 36.900\$00."-----

2.8 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Colocacao de 2 focos de IP, junto a Estacao de Servico da SHELL, na Rua de Ferreira:-----

Presente of. com entrada n. 4682, de 92.05.20, enviando orcamento n. 57, no valor de 207.600\$00, referente a obra em epigrafe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o ajuste directo com a EDP da execucao da obra proposta pelo valor de 207.600\$00. Solicitar a maior urgencia. Informar a U. Sindicatos de que foi nesta data adjudicado a EDP a iluminacao da Rua de Ferreira."-----

2.9 - PROPOSTA DE AJUSTE DIRECTO COM A FIRMA THOMAS EUROBETAO PARA FORNECIMENTO DE BETAO:-----

Presente informacao da DTO, com entrada n. 4894, de 92.05.26, propondo o ajuste directo com a Firma em referencia de 43 m3 de betao ao preco de 11.590\$00/m3 acrescido de IVA. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o ajuste directo com a Empresa Thomas Eurobetao de mais 43m3 de betao a 11.590\$00+IVA."-----

IV - AQUISICOES:-----

1 - Deliberado, por unaimidade, adjudicar por ajuste directo, conforme Dec.-Lei 390/82, os materiais constantes da relacao em

.../...

anexo no valor de 59.740\$00, bem como das facturas, no valor de 1.818.904\$00, constantes da mesma relacao.-----

2 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis os materiais das consultas constantes da relacao em anexo no valor de 17.100\$00.-----

V - PESSOAL:-----  
1 - SUBSTITUCAO DO FUNCIONARIO DO AERODROMO MUNICIPAL, DURANTE AS FERIAS:-----

Presente informacao do Fiel do Aerodromo, Sr. Antonio Maria da Silva Campos, solicitando autorizacao para que a sua esposa o substitua durante as ferias que estao marcadas para o mes de Julho Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS nao ve inconveniente devendo o Sr. V. dos Recursos Humanos dar andamento ao processo."-----

2 - MAPA MENSAL DE ASSIDUIDADE:-----  
Presente mapa mensal de assiduidade, referente ao mes de Abril/92. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

\*\*\* ERAM 24.00 HORAS INTERROMPIDOS OS TRABALHOS RECOMECANDO OS MESMOS NO DIA 92.05.29 PELAS 15.00 HORAS, O SR. PRESIDENTE NAO ESTEVE PRESENTE.-----

III - REPARTICAO ADMINISTRATIVA (Continuacao):-----

1.13 - APS-ADMINISTRACAO DO PORTO DE SINES- Instalacao de quiosque Presente of. com entrada n. 3931, de 92.04.29, solicitando parecer quanto a instalacao de um quiosque na Praia Vasco da Gama, conforme requerimento do Sr. Jose Pedro de Faria Q. Lucas. Mereceu por unanimidade, o despacho de:"A CMS nao ve inconveniente na instalacao do quiosque pretendido."-----

1.14 - ESCOLA C+S DE SINES - Projecto Participar no Ambiente Debate sobre Ambiente na zona de Sines:-----  
Presente of. com entrada n. 4983, de 92.05.28, convidando a estar presente no Debate acima mencionado a realizar no dia 04 de Junho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento."---

1.15 - CASA DO ALENTEJO - 69. Aniversario:-----  
Presente of. com entrada n. 4816, de 92.05.25, convidando a estar presente nas Comemoracoes do 69. Aniversario da Casa do Alentejo, no dia 10 de Junho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. A CMS estara representada. Oficiar a Casa do Alentejo e agradecer o convite."-----

1.16 - EMPREENDIMENTOS TURISTICO S. TORPES, LDA - Montagem de Escorrega Aquatico e Quiosque, no Parque de Campismo de S. Torpes: Presente of. com entrada n. 3847, de 92.04.27, solicitando autorizacao para a montagem do equipamento acima referido. Presente parecer da DSU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade o despacho de:"Deferido a titulo precario para a presente epoca balnear."-----

.../...

1.17 - NESTE - Rebentamentos na Caverna de LPG:-----  
Presente of. com entrada n. 4756, de 92.05.22, solicitando a  
marcação de uma reunião como forma de acordar o alargamento do  
horario, das 08.30 para as 08.00 e das 19.00 para as 22.00 horas.  
Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com a  
posicao que for transmitida pela Comissao nomeada para o efeito e  
pela Comissao de Moradores do Bairro Maritimo, que tera lugar no  
dia 92.05.30 pelas 19.00 horas na CMS."-----

1.18 - MARIA DA NAZARE COSTA GONCALVES - Cedencia de habitacao:---  
Presente documento de Expediente Publico bem como informacao da  
Fiscalizacao Municipal com entrada n. 1079, de 92.02.06,  
comunicando que a habitacao sita na Estrada do Farol, se encontra  
bastante degradada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:  
"Informar a Sra. D. Maria Nazare que nao se considera recuperavel  
o contentor onde habita. Ficara em lista de espera para eventual  
atribuicao de uma habitacao logo que possivel."-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA (Continuacao):-----  
2.10 - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - Emp. n. 9095/000783/87/013 de  
11.720.000\$00:-----  
Presente o plano de amortizacao, que fica anexo a presente minuta  
da acta. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o plano  
de amortizacao e reparticao de encargos do emprestimo de 11.720  
contos a CGD ao abrigo do BEI, pela norma em vigor, de emprestimos  
e de acordo com o mapa anexo."-----

2.11 - OLINDA MARIA PEREIRA ELIAS - Habitacao da CMS, sita na  
Cadaveira:-----  
Presente carta datada de 92.04.27, solicitando que a CMS lhe  
arrende o sotao da habitacao em referencia, em virtude do r/ch ser  
insuficiente para as necessidades do seu agregado familiar.  
Presente informacao da Seccao de Taxas e Licencas, solicitando  
informacao sobre a possibilidade de fazer o contrato de  
arrendamento do R/Ch e Sotao deste predio da Cadaveira. Mereceu,  
por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com a celebracao do  
contrato de arrendamento desde ja. O valor da renda mensal sera de  
2.000\$00. A Fiscalizacao Municipal devera fazer arrolamento da  
existencia no sotao."-----

2.12 - VGAC-VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----  
Presente of. com entrada n. 4899, de 92.05.27, solicitando subsidio  
no valor de 350.000\$00, para que nove elementos da Seccao de  
Natacao se possam deslocar ao Funchal a fim de participarem no  
Meeting Internacional do Funchal, nos dias 19 a 21 de Junho.  
Mereceu, por maioria com os votos contra dos Srs. V. Lanca e  
Salvador, sendo que o Sr. V. Lanca nao concorda por nao estar  
incluido no orcamento, o despacho de:"ACMS aprova a atribuicao de  
um subsidio extraordinario de 100.000\$00."-----

2.13 - HIDROTECNICA PORTUGUESA - Assessoria a CMS:-----  
Presente of. com entrada n. 2904, de 92.03.27, enviando factura n.  
121(P/097/92), no valor de 28.080\$00 com IVA incluido, referente a  
encargos tidos com pareceres relativos ao "Estudo Previo do Plano  
de Urbanizacao da Sonega" e a "Localizacao de Zona Turistica para  
a Costa do Norte". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:  
"Aprovado o pagamento da factura a HP, no valor de 28.080\$00."-----

.../...

2.14 - CAVOP - Obras no Edificio Municipal da Camara Velha:-----  
Presente as facturas nos. 1874, 2021 e 2022, nos valores de 113.400\$00, 288.922\$00 e 155.520\$00 respectivamente. Mereceram, por unanimidade, o despacho de: "Aprovado o pagamento das facturas nos. 1874, 2021 e 2022 da Cavop, no valor de 557.842\$00 e consequentemente aprovada a proposta de trabalhos a mais constante da factura n. 2021, no valor de 288.922\$00 ali ja incluida."-----

2.15 - SINERAMA APARTHOTEL - Confirmacao de saldo:-----  
Presente of. com entrada n. 11251, de 91.12.30, solicitando a confirmacao pela CMS de saldos a seu favor de 876.790\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Confirmado pela contabilidade o erro no pagamento deve proceder-se a sua rectificacao e pagamento. A contabilidade deve entretanto, confirmar pois nao o fez conforme pedido em despacho de 91.12.31, quanto as restantes facturas referidas nesta carta."-----

2.16 - DIVISAO SOCIO CULTURAL - FIALI:-----  
Presente informacao, comunicando que tendo sido decidida a adjudicacao da FIALI a Empresa Euritmo, pelo valor de 2.875.000\$00 sem IVA, a mesma contactou a CMS no sentido de ser rectificada a soma das parcelas do orcamento. Sendo o novo valor apresentado 3.095.000\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a rectificacao da adjudicacao de 92.05.20 a Euritmo para o valor de 3.095.000\$00 + IVA."-----

2.17 - PLANAD - Escritorio Electronico ELENIX:-----  
Presente of. com entrada n. 3501, de 92.04.15, enviando no seguimento do despacho de 92.03.13, proposta de preco do Escritorio Electronico ELENIX incluindo o Recopeco (registro, controlo, pesquisa de correspondencia recebida). Presente informacao do DAF, com entrada n. 4712, de 92.05.21, propondo a aquisicao de Elenix, recopeco e base de dados informix "Run-Time", no valor total de 1.560.000\$00+IVA. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a adjudicacao por ajuste directo do equipamento constante desta proposta no valor de 1.560.000\$00 + IVA."-----

2.17.1 - PLANAD - Aquisicao de Hardware:-----  
Presente of. com entrada n. 3501, de 92.04.15, enviando proposta do equipamento necessario a instalacao do ELENIX. Presente informacao do DAF, com entrada n. 4713, de 92.05.21, propondo a aquisicao de sete terminais e quatro impressoras Seikosha, no valor total de 1.520.000\$00 + IVA. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Nao se concorda com a proposta. Deverao ser contemplados todos os servicos previstos sendo que a DPU e DSU deverao ter terminais independentes. Deverao no entanto, ser consultadas outras empresas para fornecimento deste equipamento por nao se considerar justificado o ajuste directo. Devera ainda ser obtida proposta para fornecimento de PC's com memoria de 20 MB ou 40 MB para estudo de hipoteses da sua colocacao na DTO e DPU, atendendo a especificidade dos servicos e possibilidade de vantagens de utilizacao dos programas adequados."-----

V - PESSOAL (Continuacao):-----  
3 - VIAGEM A EXPO/92 - SEVILHA:-----  
Presente proposta do Sr. V. Correia, propondo que se coloque a

.../...

disposicao dos trabalhadores um autocarro para uma visita a Expo/92. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a abertura de inscricoes. Apos apreciacao do numero de interessados e tendo em conta que a CMS apenas fornecera o transporte de ida e volta, sera novamente apreciada esta proposta. A Seccao de Pessoal devera tratar do assunto."-----

4 - HORARIO DOS SERVICOS SEDIADOS NO PARQUE NOVO DA CAMARA:-----  
Presente os novos horarios, propostos pelo Chefe da DTO, para vigorar a partir de 01 de Junho/92, para dar inicio a utilizacao do relógio de ponto pelos trabalhadores da DTO e Parque de Viaturas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a presente proposta de horario dos servicos da DTO. O Chefe de Divisao devera informar a CMS, apos tres meses do resultado do presente sistema. A Seccao de Compras devera proceder a uma consulta para aquisicao de relógio de ponto para instalar igualmente nas Oficinas Gerais."-----

VI - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - RESENDE - ACTIVIDADES TURISTICAS, SA - Cedencia de terreno: Presente of. com entrada n. 3922, de 92.04.28, solicitando informacao sobre quais as possibilidades de alienacao do terreno sito na Rua das Percebeiras, em Sines. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "O terreno em causa foi solicitado pelo Colegio da Nossa Sra. das Salvas, aguardando-se apresentacao do estudo de ocupacao para uma decisao da CMS, pelo que nesta data nao e possivel deferir a pretensao. Oficiar entretanto o Colegio da Nossa Sra. das Salvas de que devera no prazo de 30 dias responder ao oficio da CMS n. 63 de 91.01.11, considerando-se desinteressado do terreno em causa de nao responder."-----

1.2 - PAULO JORGE DA CONCEICAO GONCALVES SOBRAL:-----

Presente o processo de obras n. 2957, referente a construcao de uma moradia no lote 8, do Loteamento do Farol, em Sines. Presente, of. da CMS com o n. 17, de 92.01.06, informando que em reuniao de 91.12.19, lhe foi retirado o lote em referencia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Em face da situacao detectada redistribuir o lote, corrigindo o Edital 109/91 e dando continuacao ao processo."-----

2 - OBARS PARTICULARES:-----

2.1 - CONSTRUCOES, ALTERACOES, ETC:-----

2.1.1 - FERNANDDO GONCALVES RAPOSO:-----

Presente req. com entrada n. 469, de 92.04.29, solicitado a aprovacao do projecto de alteracoes de uma moradia sita na Courela da Cruz, lote 4, em Sines. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido."-----

2.1.2 - MARIA ISABEL DE LEMOS MONTEIRO FERNANDES CORREIA D'ALMEIDA

Presente req. com entrada n. 358, de 92.04.01, solicitando a revogacao da deliberacao da reuniao de Camara de 92.01.15, que indeferiu o seu requerimento n. 1284, de 91.11.29, alegando que a mesma se encontra afectada de vicio de forma por falta de fundamentacao e ainda que a dita deliberacao seja considerada como

.../...

tomada fora do prazo para tal concedido a CMS pelo art. 12. n. 1 alinea b) do Dec.-Lei 166/70, pelo que se deveria considerar tacitamente deferida a pretensao, por imposicao do art. 13., n. 1 do mesmo diploma. Presente parecer do Dr. Leonel, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido com fundamento no parecer juridico que se transcreve para a requerente:"Apreciada a reclamacao apresentada em 91.11.29, por Maria Isabel de Lemos F. Correia D' Almeida a CMS delibera nao lhe conceder provimento, porquanto a deliberacao de 92.01.15 e apenas um acto comprovativo da deliberacao do mesmo orgao de 88.04.20 que recusou a aprovacao do projecto apresentado pelo Sr. Vasco Correa D' Almeida, conjuge da reclamante e com ela residente em Lisboa na Estrada da Luz n. 232, 6. Dt., o qual nenhum reparo fez quanto a respectiva forma, designadamente nao atacando a agora alegada falta de fundamentacao, a qual nao existe, por ser claro que ao pretender que sejam mantidas a volumetria e tipologia do edificio nao se quiz senao impedir a violacao do disposto na alinea e) do n. 1 do art. 15 do Dec.-Lei 166/70, de 15 de Abril, onde se preve o indeferimento do projecto, quando os mesmos afectem a estetica das povoacoes. Mais delibera nao haver neste caso lugar a aplicacao do disposto no art. 62. do Dec.-Lei 445/91, de 20 de Novembro, dada a disposicao do n. 1 do art. 72. do mesmo diploma que o declara inaplicavel as obras cujos processos de licenciamento se iniciaram antes da entrada em vigor, sendo alem disso evidente nao se ter formado o deferimento tacito do requerimento da reclamante de 91.11.29 uma vez que entre essa data e a da deliberacao reclamada 92.01.15 passaram apenas 47 dias, enquanto que o prazo para a tomada da deliberacao expressa sobre o assunto era de 60 dias em conformidade com o disposto na alinea b) do n. 1 do art. 12. do Dec.-Lei 166/70."-----

2.1.3 - PETROGAL - PETROLEOS DE PORTUGAL, SA - Refinaria de Sines: Presente of. com entrada n. 890, de 92.05.29, enviando o projecto de sinalizacao provisoria para a utilizacao da via alternativa que permitira a realizacao da modernizacao da via de acesso a Refinaria de Sines. Presente parecer da DSU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com o tracado da via de acesso provisorio a Refinaria. A Petrogal devera obter acordo previo da CP. Quanto a sinalizacao na ligacao ao no rodoviario do IP-8, a sinalizacao e considerada insuficiente por ser considerada area de conflito. Devera ainda a Petrogal apresentar novo projecto com o acordo da JAE quanto a essa sinalizacao, a qual devera integrar elementos de sinalizacao semaforica."-----

2.1.4 - HERMINIO PEREIRA RODRIGUES:----- Presente req. com entrada n. 1102, de 91.10.18, solicitando autorizacao para construcao de uma arrecadacao com 10x7 m, na sua propriedade sita em Outeirinho Lentiscals, em Sines. Presente parecer da DPU, sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferida a pretensao de construcao de uma arrecadacao com a area maxima de 70m2, para apoio a actividade agricola. Devera apresentar projecto de construcao e implantaacao bem como planta de localizacao com indicacao dos limites da propriedade."--

.../...

## 3 - VIABILIDADES DE CONSTRUCAO:-----

## 3.1 - JOSE COSTA GARCIA DA SILVA:-----

Presente req. com entrada n. 178, de 92.02.14, solicitando informacao sobre a viabilidade de construcao de um terceiro piso, no predio sito na Rua Francisco Luis Lopes, n. 28, em Sines. Presente parecer da DPU, que se transcreve: "Da analise do envolvente edificado verifica-se a existencia de uma edificacao contigua com 3 pisos, volumetria que se aconselha para o presente terreno, desde que o requerente demonstre que se encontra observada a Lei geral (Dec.-Lei 445/91, de 20 de Novembro)." Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido de acordo com o parecer tecnico."-----

## 3.2 - MARIANA DE JESUS:-----

Presente req. com entrada n. 242, de 92.02.28, solicitando informacao sobre a viabilidade de construcao de dois predios, sitos na Rua do Mar, n. 11, em Porto Covo. Presente parecer da DPU sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS concorda com a pretensao, devendo respeitar os indicadores do parecer tecnico (indice de construcao resultante de renovacoes a efectuar sera 1, sendo qualquer dos tipos de renovacao sujeitos ao RGEU e instruidos de acordo com o Dec.-Lei 445, de 20 de Novembro) Devera ainda aguardar parecer da Junta de Freguesia de Porto Covo"

## 4 - PARQUES DE CAMPISMO:-----

## 4.1 - EMPREENDIMENTO TURISTICO S. TORPES - Pontao em madeira para

acesso de veiculos e peoes ao parque de Campismo de S. Torpes:----  
Presente of. com entrada n. 810, de 92.05.18, solicitando que seja reanalisado, sem ferir os objectivos paisagisticos da Camara para o local, possa de alguma formas viabilizar a construcao do pontao em referencia. Solicita ainda o licenciamento pelo prazo de 30 dias. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido o licenciamento solicitado. Conforme foi transmitido ao requerente os pareceres da CCRA e HP sao contrarios a construcao do pontao na forma proposta. Estes pareceres foram agora submetidos a parecer final da APPSACV. A CMS so tomara decisao final apos conhecimento e homologacao daquele parecer."-----

## 5 - LOTEAMENTOS:-----

## 4.1 - JUDICE FIALHO - CONSERVAS DE PEIXE, SA:-----

Presente req. com entrada n. 498, de 92.05.06, solicitando a emissao de uma certidao comprovativa da deliberacao de Camara sobre fundamentacao do calculo da tmu. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Certifique-se para o requerente o teor do of. 1161, de 92.05.11."-----

"Quanto a fundamentacao para o calculo da tmu da qual, foram informados atraves do n/ of. 2214, de 91.10.24, levamo-la novamente ao vosso conhecimento. Aprovado que foi a emissao do alvara de loteamento pela CMS em 90.07.11, e aprovado o valor/m2 de construcao para habitacao social de custos controlados ou renda limitada de 42.728\$00, sendo que a data de aprovacao da emissao do alvara de loteamento e anterior a data da entrada em vigor do PDM (4 de Agosto de 1990), foi a tmu calculada com base na Portaria 230/85, de 24 de Abril (nos termos dos nos. 1 e 2 do art. 43. do Dec.-Lei 400/84 de 31 de Dezembro). Resulta pois a tmu da aplicacao da seguinte formula:

.../...

$Q (s) = k \times A (m^2) \times C (\$/m^2)$

$k = 0,030$  (loteamento ordinario)

$A (m^2) = 30.335,10$  m<sup>2</sup> (valor indicado na planta de sintese do loteamento correspondente a superficie total dos pavimentos prevista na operacao de loteamento).

$C (\$/m^2) = 42.728\$00$  - valor aprovado pela Camara.

Da aplicacao destes valores na formula resulta:

$Q (s) = 0,030 \times 30.335,10 \times 42.728\$00 = 38.884.745\$00$

Como igualmente foi comunicado atraves do of. 629, de 92.02.27, tendo este processo tido inicio em 1982 e desenvolvendo-se todas as negociacoes antes de 90.08.04, nao faria sentido aplicar ao loteamento a tm<sup>u</sup> que entrou em vigor nesta data. Todos estes valores foram transmitidos verbalmente em reunioes com o representante Dr. Paulo Damasio. Quando se interroga agora, qual a expressao formal do acordo estabelecido entra a CMS e a requerente pode apresentar-se o texto integral do alvara de loteamento 1/91, pois tal documento reflete obrigatoriamente o culminar de um processo longo de negociacoes e nao e estabelecido unilateralmente pela CMS, pois pressupoe o acordo previo do promotor do loteamento. Foi ate paga a 1. prestacao da tm<sup>u</sup>, na data da emissao do alvara o que igualmente se entende como aceitacao dos seus termos.-----

Nesse texto, entre outros condicionalismos estabelece-se que a tm<sup>u</sup> no valor de 36.802.000\$00 esta sujeita a correccao apos publicada a Portaria que fixa o valor/m<sup>2</sup> de construcao de custos controlados /renda limitada. A tm<sup>u</sup> seria paga a Autarquia 50% em dinheiro e 50% em especie que corresponde a construcao de habitacao social a favor da Autarquia, no prazo de 14 meses apos emissao deste alvara. O valor do custo de m<sup>2</sup> de construcao, para o ano de 1990 ate a entrada em vigor do PDM, foi fixado pela CMS em 91.07.17 em 42.728\$00/m<sup>2</sup> valor este calculado de acordo com o estabelecido na Portaria 230/85. Quanto ao ponto II do vosso requerimento em referencia, em que a CMS fixava um prazo de 15 dias para uma definicao sobre o pagamento da tm<sup>u</sup>, vem v. Exas., reclamar que tal exigencia e ilegal e carece de fundamentacao juridica. Nestes termos parece ser tambem legitimo que a CMS nao de seguimento a qualquer assunto respeitante a este alvara de loteamento, considerando que o mesmo nao esta em vigor e deverao primeiramente ser resolvidas todas as questoes em falta por parte do loteador, Juiz Fialho."-----

VII - ACTA:-----  
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VIII - ENCERRAMENTO:-----  
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.00 horas.-----

O PRESIDENTE,

\_\_\_\_\_

.../...

OS VEREADORES,

---

---

---

---

---

---